ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N. º 46 /2025.

Expediente para leitura
Em 27/02/25
Presidente

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que avalie a possibilidade de reativar o Mercado Municipal de Mangaratiba/RJ.".

J U S T I F I C A T I V A

O Mercado Municipal é um espaço essencial para o comércio local, promovendo a economia e incentivando pequenos produtores e comerciantes. Sua reativação beneficiará tanto os trabalhadores quanto a população, proporcionando um local adequado para a venda de produtos frescos e de qualidade. Além disso, a revitalização desse espaço pode contribuir para o turismo e a valorização da cultura local, tornando-se um ponto de encontro e incentivo ao desenvolvimento econômico do município.

Diante da importância da medida para a economia da população, conto com o apoio do Executivo Municipal para a viabilização desta proposta. Solicitamos que a medida seja analisada com a devida atenção e urgência.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 27/02/25
Presidente